



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 699, DE 10 DE ABRIL DE 2014

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Portaria/IFMS nº 862, de 15 de outubro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1040, de 5 de dezembro de 2013.

Art. 2º Designar **CLAUDIA SANTOS FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 1871090, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 069.791.938-21, RG nº 14480459 SSP/MS, como ordenadora de despesa substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Câmpus Corumbá, para praticar os seguintes atos, no âmbito de sua competência, especificamente no que tange à assinatura de:

1. Nota de pagamento de despesa orçamentária;
2. Nota de anulação de empenho;
3. Nota de empenho;
4. Aprovação de suprimento de fundos;
5. Prestação de contas de convênio;
6. Aprovação de pedidos e processos de compras e serviços, bem como os contratos deles resultantes;
7. Homologação dos processos licitatórios;
8. Portarias referentes à designação de fiscais de contratos e formação de comissões no âmbito do câmpus;
9. Atestados de capacidade técnica a fornecedores;
10. Termos de doação de bens móveis em desuso;
11. Conformidade de Registro de Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor